



Mandamentos para o turismo consciente



TRANSPORTADORES TURÍSTICOS



TURISMO CONSCIENTE

Retomada do turismo pós COVID-19

O Selo **'TURISMO CONSCIENTE RJ'** foi criado com objetivo de orientar empresas e auxiliar os turistas para a retomada da atividade - quando autorizada pelas autoridades sanitárias - para que a volta dos deslocamentos das pessoas seja feita de forma ordenada e protegida.

A certificação segue as seguintes premissas:

- *Todos os protocolos de procedimentos e datas de flexibilização das áreas turísticas, respeitarão as orientações da Secretaria de Estado de Saúde;*
- *O manual foi desenvolvido em parceria com a iniciativa privada, instituições e entidades de vários segmentos do setor e com posterior chancela das autoridades de saúde;*
- *O selo segue exemplos pelo mundo de utilização do princípio da autodeclaração, onde a iniciativa privada se responsabiliza pela adoção das medidas que resultará na boa imagem da cadeia produtiva do turismo local e consequentemente, do destino. Oferecendo credibilidade ao consumidor.*

A importância do turismo para o soerguimento da economia fluminense e a manutenção de trabalho, empregos e renda de milhares e milhares de pessoas é um imperativo. E por isso, o sucesso do selo é fundamental para atender esse novo turismo e para tal, é imprescindível a sinergia com toda a cadeia produtiva do estado do Rio de Janeiro.

Agradecimentos:

Secretaria de Estado de Saúde
Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA RJ
Associação Brasileira das Agências de Viagens RJ - ABAV RJ
Associação Brasileira de Empresas de Eventos RJ - ABEOC RJ
Associação Brasileira de Meios de Hospedagens RJ - ABIH RJ
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes RJ - ABRASEL RJ
Associação Nacional de Transportes Turísticos - ANTUR
Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins - APRESENTA RIO
Federação de *Convention & Visitors Bureau* do Estado do RJ - FCVB RJ
Fórum dos Secretários Municipais de Turismo do Estado do RJ - FEST RJ
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Instâncias de Governança do Regionais RJ - IGR's
Liga Independente dos Guias de Turismo/RJ
HOTÉIS RIO
Rio *Convention & Visitors Bureau* - RIO CVB
Associação de Cama e Café e Albergues do Estado do Rio de Janeiro - Rio Host
Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio - SINDRIO
Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT
SEBRAE RJ

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

01

Uso de máscaras, higienização e cuidados constantes:

- Utilização das máscaras faciais pelos empregados exigindo a sua utilização por clientes ou usuários, para ingresso e permanência nos ambientes e veículos.
- As máscaras descartáveis ou máscara de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, são de uso individual e atentando para sua correta utilização, troca e higienização, deverão ser portadas por cada passageiro, ressaltando a empresa transportadora a venda do produto no seu valor de custo ou simbólico. Os motoristas deverão possuir máscaras para fornecer gratuitamente em caso de emergência, caso excepcional.
- Disponibilização de álcool gel em todos os setores da empresa.
- Disponibilização de álcool gel em todos os veículos da empresa para uso dos motoristas e dos clientes.
- Aplicar borrifador de álcool nas mãos dos clientes, na entrada dos veículos.
- Preferência por manutenção dos ambientes com farta ventilação natural, com portas e janelas abertas.
- Busca constante de eventuais novos meios ou equipamentos de sanitização que permitam a máxima proteção as equipes e clientes.
- Acompanhamento rigoroso das recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços quando necessários.
- Higienização dos transportes (vans e carros) sempre antes de cada viagem (higienização vapor de carros e ambientes).

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

02

Cuidados com passageiros e motoristas dentro dos veículos:

- Evitar o contato manual do passageiro com o botão de acionamento da porta.
- Distanciamento da ocupação das poltronas dos veículos, entre passageiros ou “poltronas saltadas lateralmente”.
- Ter procedimento maleável de distanciamento quando as pessoas forem grupos de familiares e/ou amigos, que muitas vezes já se encontram juntos, no mesmo ambiente ou moradia, durante o cumprimento da quarentena.
- Orientação para que todos os motoristas, além da utilização das máscaras, evitem contato com os passageiros, e lavem as mãos com água e sabão com frequência, usando o álcool gel antes e depois de tocar qualquer superfície ou objetos.
- Fornecimento aos motoristas de kit contendo produto bactericida/álcool 70º, aplicador, luvas e panos descartáveis para, durante a jornada de trabalho, a cada término de deslocamento proceder a uma limpeza de todas as áreas comuns de toque do interior dos veículos, tais como corrimãos, porta pacotes, braços das poltronas, interruptores de luzes e ar condicionado, degraus de acesso ao veículo, painel, volante, etc.
- Pronta análise de viabilidade e/ou implantação de medidas pleiteadas pelos clientes com objetivo de ampliar a proteção dos passageiros transportados.
- Colocação de tela plástica para proteger o motorista, caso seja possível, ou uso de viseira.

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

03

Análise clínica metódica de trabalhadores e passageiros:

- Orientar os colaboradores a informar ao estabelecimento caso venham a ter sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a Covid-19.
- Acompanhamento diário da saúde de todos os colaboradores e passageiros com monitoramento dos que apresentem qualquer sintoma classificado como preocupante.
- Monitorar individualmente a temperatura dos colaboradores, com termômetro, para evitar contaminação.

Procedimentos de distanciamento e higienização antes, durante e depois do trabalho:

- Reorganização das posições das mesas ou estações de trabalho para atender a distância mínima entre pessoas.
- Organização dos pontos da empresa onde costumam ocorrer agrupamento de pessoas para garantir o distanciamento recomendado (para colaboradores).
- Orientação para todos os colaboradores sobre a necessidade e importância de intensificar as medidas de higiene pessoal recomendadas pelos órgãos competentes, tais como lavar as mãos com água e sabão com frequência, usar álcool gel, evitar tocar o rosto, cobrir a boca ao tossir ou espirrar.
- Intensificação da higienização das dependências da empresa, especialmente as áreas comuns, objetos de toque frequente e sanitários.
- Reforço da utilização de luvas e demais EPIs utilizados pelas equipes de limpeza da empresa e dos veículos.

04

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

Afastar do trabalho pessoas com sintomas de gripe:

- Garantir o imediato afastamento para isolamento domiciliar de 14 dias, a contar do início dos sintomas, aos colaboradores que:
 - a) testarem positivos para Covid-19;
 - b) tenham tido contato ou residam com caso confirmado de Covid-19;
 - c) apresentarem sintomas de síndrome gripal.

SINTOMAS LEVES

Perda de olfato ● Falta de paladar ● Coriza ● Diarréia ● Dor Abdominal
Febre ● Dor muscular ● Tosse ● Fadiga ● Dor de cabeça

SINTOMAS MODERADOS

- Tosse persistente + febre persistente
- Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado a COVID-19 (prostração, hiporexia, diarreia)
- Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco.

SINTOMAS GRAVES

- Síndrome respiratória aguda grave
- Síndrome gripal que apresente:
dispnéia, desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax, ou saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente, ou coloração azulada de lábios ou rosto

Caso o colaborador seja liberado com verificação médica, poderá ser reintegrado ao trabalho antes do final do prazo de 14 dias.

05

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

06

Quando possível realizar atendimentos ao público de forma não presencial e reuniões via telecom:

- Intensificação do atendimento à distância para os clientes contratantes do transporte, usando meios como telefone, whatsapp, e-mail, aplicativos próprios, vídeo conferência, entre outros.

Empregar quando possível o trabalho administrativo domiciliar:

- Prática de tele trabalho para todas as funções da empresa que permitem tal procedimento, principalmente para os trabalhadores em grupos de risco;

07

Instalar layouts e prestar orientação para o distanciamento:

- Redistribuição do layout das estações de trabalho para favorecer o distanciamento daqueles colaboradores que precisam comparecer na empresa.
- Fixação de cartazes e informes em todas as dependências da empresa e no interior dos veículos sobre as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde.
- Organização de palestras para todos os colaboradores com explicações detalhadas da forma de utilização das máscaras de proteção, bem como conscientização da importância das medidas de higiene pessoal e distanciamento social.

08

- Divulgação para os clientes de todas as medidas de higiene e sanitização que foram tomadas para prevenção da disseminação da COVID-19, por exemplo, por meio de vídeos disponibilizados nas redes sociais da empresa ou envio direto ao cliente.
- Utilização das redes sociais da empresa como um forte aliado para divulgação de mensagens de orientação sobre os cuidados de combate a COVID-19 e de estímulo e amparo para superar as dificuldades deste momento, elevando a autoestima e confiança das equipes.
- Relembrar os colaboradores através de comunicados frequentes sobre os procedimentos de segurança.

TURISMO CONSCIENTE

TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

09

Controle de estoques para higiene e a segurança

- Controle dos estoques de produtos necessários para o cumprimento das medidas mencionadas nos itens acima, a fim de não faltar.
- Revisão de procedimentos operacionais de modo a reduzir tempo de exposição de colaboradores e passageiros.

Retirar de circulação grupo de risco e maiores de 60 anos

- Afastamento imediato de todos os colaboradores com mais de sessenta anos ou que fazem parte do grupo de risco.

Pertencem ao grupo de risco, pessoas com:

- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias).
- Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC).
- Imunodepressão.
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5).
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico.
- Obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40).
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down).
- Idade igual ou superior a 60 anos com as comorbidades acima relacionadas.
- Gestação de alto risco + outras que Ministério da Saúde e/ou a SES-RJ definirem.

10



VISITE O SITE:
www.turismoconscienterj.com.br

Secretaria de
Turismo

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

